



Câmara Municipal de Ituiutaba

RESOLUÇÃO Nº 896, DE 06 DE MARÇO DE 2001.

000001

Aprova convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e as Obras Sociais do Centro Espírita Redenção e Recuperação.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio, anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e as Obras Sociais do Centro Espírita Redenção e Recuperação, para os fins a que se refere a sua cláusula primeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 06 de março de 2001.

José Teixeira da Rocha
Presidente

10 de
10
2001